

Aviso n.º 12160/2009

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara datado de 20 de Janeiro de 2009 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Fernanda Maria Pereira Rolo, no cargo de Directora de Departamento de Educação e Intervenção Social, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2009, pelo período de 3 anos.

4 de Junho de 2009. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, no uso da competência subdelegada, *Agostinho Gomes*.

301918959

Edital n.º 665/2009

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 91, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 18 de Fevereiro, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ordem do dia:

Ponto 1 — Abertura de Conta Bancária — ratificação:

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 2 — Nomeação de Vogal, para comissão de 2.ª avaliação — Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 3 — Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo — Associações Juvenis:

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 4 — Modernização do parque escolar como eixo prioritário do desenvolvimento sustentável do Concelho de Palmela — declaração:

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 5 — Atribuição de Topónimos na Freguesia de Quinta do Anjo, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.ºs Top — 782/08, 1626/08, 1627/08, 1631/08 e 1905/08, Local: Quinta do Anjo, Requerimentos: 4739/08 (28 Mai.), 9197/08 (6 Nov.), 9198/08 (6 Nov.), 291/09 (15 Jan.), 10635/08 (31 Dez.) e 230/09 (13 Jan.):

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 6 — Atribuição de Topónimos na Freguesia de Quinta do Anjo, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.º Top — 855/08, Local: Quinta do Anjo, Requerimentos: 5160/08 (12 Jan.) e 8052/08 (26 Set.):

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 7 — Atribuição de Topónimos na Freguesia de Quinta do Anjo — Rectificação da proposta aprovada em reunião pública de 26/06/2002, Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Proc.º Top — 1681/08, Local: Quinta do Anjo, Requerimentos: 9512/08 (18.Nov.) e 10634/08 (31.Dez.):

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 8 — Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela, Requerente: Junta de Freguesia de Palmela, Proc.ºs Top — 583/06, 111/05, 1493/08, 1377/08, 1492/08, 46/09, 1335/08, 1336/08, 47/09 e 1284/08, Local: Palmela, Requerimentos 3595/06 (5.Abr.), 3596/06 (5.Abr.), 8350/08 (9.Out.), 13522/05 (23.Nov.), 8349/08 (9.Out.), 7799/08 (17.

Set.), 8347/08 (9.Out.), 271/09 (14.Jan.), 7577/08 (9.Set.), 7579/08 (9.Set.) e 889/09 (4.Fev.):

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 9 — Atribuição de Topónimos na Freguesia de Pinhal Novo, Requerente: Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Proc.ºs Top — 1474/08 e 1500/2008, Local: Pinhal Novo, Requerimentos: 8277/08 (7.Out.) e 8395/08 (13.Out.):

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 10 — Terreno para a Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo de Marateca/Poçoirão, para integração do 1.º ciclo:

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 11 — Tarifa para o espectáculo “A Verdadeira Treta”:

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 12 — Atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo para organização de Prova de Orientação:

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento de Administração e Finanças, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*. — O Director do Departamento, *José Manuel Monteiro*.

301978323

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**Declaração n.º 239/2009**

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre deliberou na reunião de 11 de Maio de 2009, aprovar e remeter à Assembleia Municipal de Portalegre, a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Urna — Monte dos Apóstolos, aprovado pela Declaração de 25 de Fevereiro de 1992 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 103 de 5 de Maio de 1992, com uma 1.ª alteração aprovada pela Declaração n.º 387/99 de 4 de Novembro de 1999 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, número 277 de 27 de Novembro de 1999 e com uma 2.ª alteração aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2004 de 15 de Julho de 2004 e publicada no *Diário da República*, 1.ª série — B, número 186 de 9 de Agosto de 2004. Mais torna público que a Assembleia Municipal de Portalegre, por deliberação de 29 de Junho de 2009, aprovou a alteração do referido plano de pormenor.

Nos termos da alínea *d*) do ponto 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, publica-se em anexo, a Certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Portalegre de 29 de Junho de 2009 que aprovou a referida alteração ao plano de pormenor, o Regulamento e a Planta de Implantação, alterados.

2 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

Certidão

António Jaime Correia Azedo, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Portalegre, certifica, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal do Município de Portalegre, reunida em Sessão Ordinária, realizada a vinte e nove de Junho, do ano de dois mil e nove, aprovou por unanimidade, a deliberação do órgão executivo tomada em reunião, realizada em onze de Maio do mesmo ano, relativa à alteração ao Plano de Pormenor da Freguesia de Urna, concelho de Portalegre.

Por ser verdade passo a presente certidão que assino e autenticado com o selo branco em uso neste Município.

2 de Julho de 2009. — O Presidente da Assembleia, *António Jaime Correia Azedo*.

ANEXO

Plano de Pormenor da Urra — Monte dos Apóstolos/Regulamento alterado.

Artigo 1.º, artigo 2.º, artigo 3.º, artigo 4.º e artigo 5.º (igual)

Quadro síntese

N.º lote	Área do lote (metros quadrados)	Área de implantação (metros quadrados)		Usos	N.º de fogos	N.º de pisos	Área de construção (metros quadrados)		
		Construção principal	Anexos				Habituação	Anexos	Equip./Com./Ser..
1	384,00	165,00	20,00	Hab.	1	1	165,00	20,00	—
2	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
3	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
4	422,00	165,00	20,00	Hab.	1	1	165,00	20,00	—
5	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
6	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
7	250,00	165,00	20,00	Hab.	1	1	165,00	20,00	—
8	330,00	165,00	20,00	Hab.	1	1	165,00	20,00	—
9	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
10	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
11	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
12	250,00	165,00	20,00	Hab.	1	1	165,00	20,00	—
13	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
14	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
15	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
16	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
17	250,00	165,00	20,00	Hab.	1	1	165,00	20,00	—
18	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
19	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
20	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
21	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
22	250,00	165,00	20,00	Hab.	1	1	165,00	20,00	—
23	325,00	165,00	20,00	Hab.	1	1	165,00	20,00	—
24	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
25	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
26	250,00	165,00	20,00	Hab.	1	1	165,00	20,00	—
27	370,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
28	256,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
29	264,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
30	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
31	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
32	250,00	165,00	—	Hab.	1	1	165,00	—	—
33	423,00	165,00	50,00	Hab.	1	1	165,00	50,00	—
34	270,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
35	270,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
36	270,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
37	272,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
38	271,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
39	272,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
40	272,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
41	271,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
42	270,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
43	392,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
44	377,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
45	273,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
46	273,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
47	274,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
48	274,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
49	273,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
50	273,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
51	436,00	165,00	28,00	Hab.	1	1	165,00	28,00	—
52	333,00	333,00	—	Equip./Com./Ser.	—	1	—	—	333,00
53	1520,00	515,00	—	Equip.	—	1	—	—	515,00
54	300,00	155,00	20,00	Hab.	1	1	155,00	20,00	—
55	560,00	155,00	20,00	Hab.	1	1	155,00	20,00	—
56	500,00	156,00	—	Equip.	—	1	—	—	156,00

Parâmetros urbanísticos totais

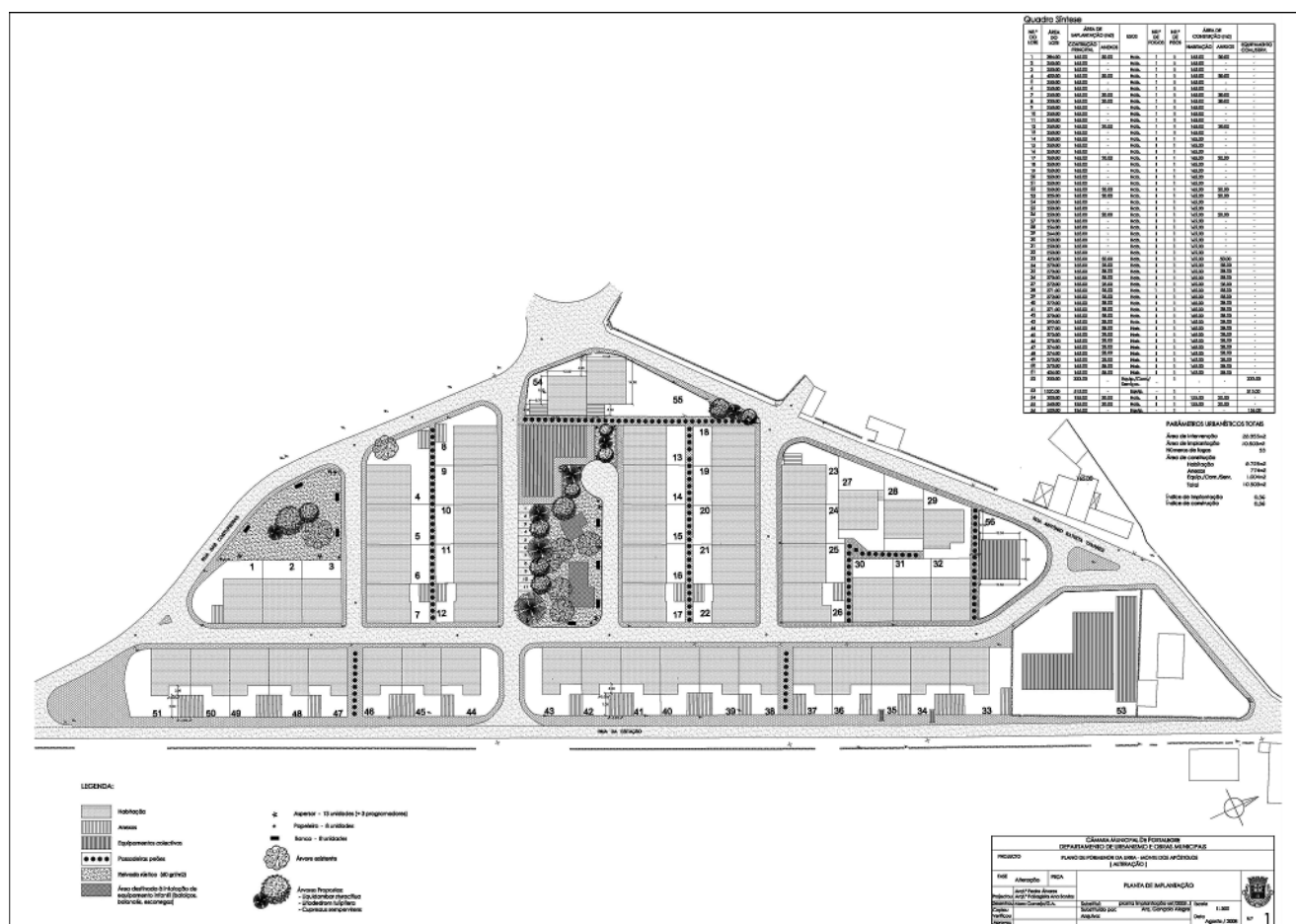
Área de intervenção — 28955 m² (*)
 Área de implantação — 10503 m²
 Número de fogos — 53
 Área de construção:
 Habituação — 8725 m²

Anexos — 774 m²Equip./com./serv — 1004 m²Total — 10503 m²

Índice de implantação — 0,36

Índice de construção — 0,36

(*) Inclui metade dos troços dos arruamentos confrontantes.”



201988295

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 12161/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo determinado — termo resolutivo certo, nos termos da *a)/f)* do artigo 93.º da Lei n.º 59/2009, para a categoria de assistente operacional (Protecção Civil na Floresta — prevenção), publicado no *Diário da República*, 2.ª série em 4 de Maio de 2009.

Para os devidos efeitos se torna público que, após aplicação dos métodos de selecção, ficou estabelecida a seguinte ordenação final dos candidatos aprovados referente ao procedimento concursal em epígrafe, tendo em vista cinco postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal do município, cujas actas do júri de selecção foram homologadas pelo presidente da Câmara em 1 de Julho de 2009.

	Valores
1.º — Tiago Gonçalves Botelho	12,2
2.º — Diamantino Ribeiro Cristóvão	12
2.º — Jorge Manuel Farinha Serra	12
2.º — José da Conceição Pedro	12
2.º — Manuel Domingos Tavares Pereira	12
3.º — André Filipe Barateiro Lopes	10,4
3.º — Carlos Manuel de Jesus Pires	10,4
3.º — Fernando Martins	10,4
3.º — João Miguel Delgado	10,4
3.º — Vasco Filipe Aguiar M. G. Joaquim	10,4
4.º — Aníbal Tavares Pereira	10,2

1 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

Aviso n.º 12162/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo re-

solutivo certo, nos termos da alínea *f* *h*) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2009, para a categoria de assistente operacional (Recolha de Resíduos Sólidos), publicado no *DR*, 2.ª série em 4 de Maio de 2009.

Para os diversos efeitos se torna público que, após aplicação dos métodos de selecção, ficou estabelecida a seguinte ordenação final dos candidatos aprovados referente ao procedimento concursal em epígrafe, tendo em vista um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do município, cujas actas do júri de selecção foram homologadas pelo Presidente da Câmara em 1 de Julho de 2009.

- 1.º Carlos Manuel Carvalho — 12 valores.
2.º Carlos Manuel de Jesus Pires — 10,2 valores.

1 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

301980129

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso n.º 12163/2009

**Procedimentos concursais de recrutamento para o preenchimento
de vários postos de trabalho — professores,
em regime de contrato por tempo determinado a tempo parcial**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), torna-se público que, por meu despacho de 19 de Junho de 2009, se encontram abertos, pelo período de 10 dias úteis (artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimentos concursais comuns para preenchimento de vários postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — a tempo parcial, de acordo com o n.º 7 do aviso, todos em regime de contrato trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.